

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2592-R DE 06/10/2010):

ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2,6842	2,0298	2,6897	1,7845	1,9202	1,8446